



ESTADO DE SERGIPE
Câmara Municipal de Neópolis / Poder Legislativo

PORTARIA Nº 08/2021.

De 04 de janeiro de 2021

Concede Gratificação de Desempenho a (o) servidor (a) público (a) efetivo (a) e ou comissionado (a) **LUCIANO JOSE SANTOS CHAVES** dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE NEÓPOLIS – SE, no âmbito de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.1º: Concede Gratificação de Desempenho de acordo com a Lei nº 997/2017 de 08 de Junho de 2017, **correspondente a 30%** a (o) servidor (a) **LUCIANO JOSE SANTOS CHAVES** – **Agente Administrativo**, portador (a) do **CPF: 311.749.495-20** e **RG: 745821 SSP/SE**.

Art.2º: Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Neópolis, **em 04 de janeiro de 2021.**



JOÃO ANDRADE DOS SANTOS
Presidente

CERTIFICADO

Certifico ter publicado este ato através de publicação no portal da transparência e afixação em local visível ao público.

04/01/2021



Funcionário Responsável